



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 270, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA VII.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de março de 2021;
- a Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 085, de 27 de junho de 2023;
- a Resolução Ad Referendum CBH-Rio Dois Rios nº 086, de 16 de agosto de 2023;
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão – CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal – CT-IL, em 19/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual – PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios – CBH-R2R, no valor de **R\$ 13.844.269,09** (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

- I - R\$ 3.574.252,89 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para: **Gestão de Recursos Hídricos**;
- II - R\$ 1.119.597,02 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e noventa sete reais e dois centavos) para: **Recursos Hídricos – Quali-Quantitativo**;
- III - R\$ 3.051.794,89 (três milhões, cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para: **Saneamento Urbano e Rural**;
- IV - R\$ 2.877.490,09 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos) para: **Infraestrutura Verde**;
- V - R\$ 3.221.134,20 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) para: **Comunicação e Educação Ambiental**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Mayná Coutinho Moraes

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Ana Asti

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 22/08/2023, pág. 33.